

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2021 P.A. N.º 003/2021/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o n.º 077.632.156-07, com fundamento no que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 001/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.956.125/0001-03, que tem por objeto "Cooperação técnica para o desenvolvimento dos serviços de proteção social básica e de média Complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em conformidade com a Resolução n.º 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais", no tocante às cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Colaboração n.º 001/2021, designando como gestora da parceria a servidora Ludimila de Rezende Ribeiro – Matrícula n.º 0154321-2.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 28 de julho de 2021.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2021.

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM E O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO MUNICÍPAL DO DECRETO Nº 176/2021.

Objeto: A concessão de subvenção social em favor da Conveniada em valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a título de suplementação financeira para dar suporte às ações de Intervenção impostas pelo Decreto Municipal nº 176/2021, notadamente para pagamento das despesas e custos gerais inerentes à gestão geral dos equipamentos de Saúde abrangidos pelo Contrato de Gestão nº 108/2018 (5 Unidades de Pronto Atendimento e Complexo Hospitalar Municipal - Hospital Municipal e Maternidade Municipal), de modo a assegurar a normalização do fornecimento de bens e da prestação de serviços, quer das atividades meio, quer das atividades fim, estabilizando-se a continuidade da assistência à saúde.

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Dotação Orçamentária: 1131.110.302.0041.2195.33503900 - Fonte 0102- CR 829.

Vigência: 28/07/2021 a 07/11/2021 Contagem, 28 de julho de 2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2021 - P.A. N.º 003/2021/SMDS - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021.

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 001/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.956.125/0001-03. Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Colaboração n.º 001/2021, designando como gestora da parceria a servidora Ludimila de Rezende Ribeiro – Matrícula n.º 0154321-2.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 28/07/2021. Viviane Souza França Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/2017 - P.A. N.º 009/2017/SMDS - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2017.

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 008/2017, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.359.415/0001-59.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Colaboração n.º 008/2017, designando como gestora da parceria a servidora Maria Cristina Benício dos Reis - Matrícula 0134716-7.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 008/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 28/07/2021. Viviane Souza França Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eleirônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.

Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc): Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.